

Relatório de Visita à Organização da Sociedade Civil - OSC

OSC: Lar dos Desamparados

Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional

Proteção: Proteção Social de Alta Complexidade

Público Alvo: Idosos

Data da Visita de Monitoramento: 28/07/2025

Responsável Técnico pela visita: Fabiana Bino

De acordo com a Lei nº 13.019/2014, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) a instituição mantém todas as áreas adequada para o trabalho tipificado.

Parâmetros normativos e requisitos para atuação de uma OSC no SUAS: (Guia – As Organizações da Sociedade Civil - MDS).

1. Estão em conformidade à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e demais normativas do SUAS.

2. Estão executaram ações de caráter continuado, permanente e planejado.

3. Assegurou que as ofertas sejam prestadas na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários e garantir processos participativos.

4. Estão garantindo a gratuidade e a universalidade em todas as ofertas socioassistenciais daqueles que necessitam.

5. Possuem profissionais contratados e responsáveis pela execução dos serviços socioassistenciais de acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS e orientações técnicas de cada serviço.

6. Também identificando que a instituição está de acordo com a Resolução RCD Nº 283 de 26/09/2005, a qual determina o Grau de Dependência do Idoso e a quantidade de cuidadores para o cada x de idosos. No momento da visita foram informados 39 usuários, dos 40 estabelecidos como meta no Plano, sendo assim estando esgotados as vagas ofertadas. Quantidade por Grau de dependência: 1 = 16/ 2 = 12 / 3 = 11, totalizando a necessidade de 9 cuidadores, existentes na data de hoje 11 cuidadores, informado ainda que existe 1 auxiliar de enfermagem e 1 enfermeiro.

7. Manteve diálogo, trocas e reuniões contínuos com os Centros de Referência de Assistência Social (CREAS), porta de entrada do SUAS e responsável pela coordenação das ações socioassistenciais nos territórios. Todos em acolhimento foram encaminhados pelo CREAS.

8. Sobre informações requeridas pela gestão local para subsidiar o processo de acompanhamento, monitoramento da vigilância social e preenchimento dos sistemas de informação da Rede Suas como o Cadastro Nacional de Assistência Social (CNEAS), neste momento não foi abordado com a equipe de visita.

9. Sobre empenho nas ações de sustentabilidade da instituição, realizaram eventos promocionais e parceiros no município de Bauru.

Parecer / Providências:

Sobre apresentar ao CMAS informativo na ocasião de negativa de vaga, considerando suas justificativas, não ocorreu por não apresentarem negativa de vaga.

No cronograma de atividade apresentado no Plano de Trabalho, não era dia de grupo como psicólogo, sendo informado que houve mudança de profissional da última visita realizada em 23/10/2025.

6 – Assinatura dos membros da Comissão de Visita em 28/07/2025

Nome dos Conselheiros:	Assinatura:
Magda C. Dias Paiva	